



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 721/2.021

“Dispõe sobre a relocação de servidores públicos que mencionam e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO que os servidores que mencionam possuem o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/2021/SMARH, de autoria da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no qual relata o retorno das atividades escolares presenciais em 03 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 03/11/2021, os servidores abaixo relacionados nos locais indicados a seguir:

SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA ATUAL	SECRETARIA DE DESTINO
Christian de Windson Fontoura Medeiros	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
Flávio Souza de Medeiros	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
Marlon de Oliveira Cardoso	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
LAJINHA

Ronaldo Lopes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação
---------------------------	-----------	-------------------------------	----------------------------------

Art. 2º. Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 27 de outubro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal